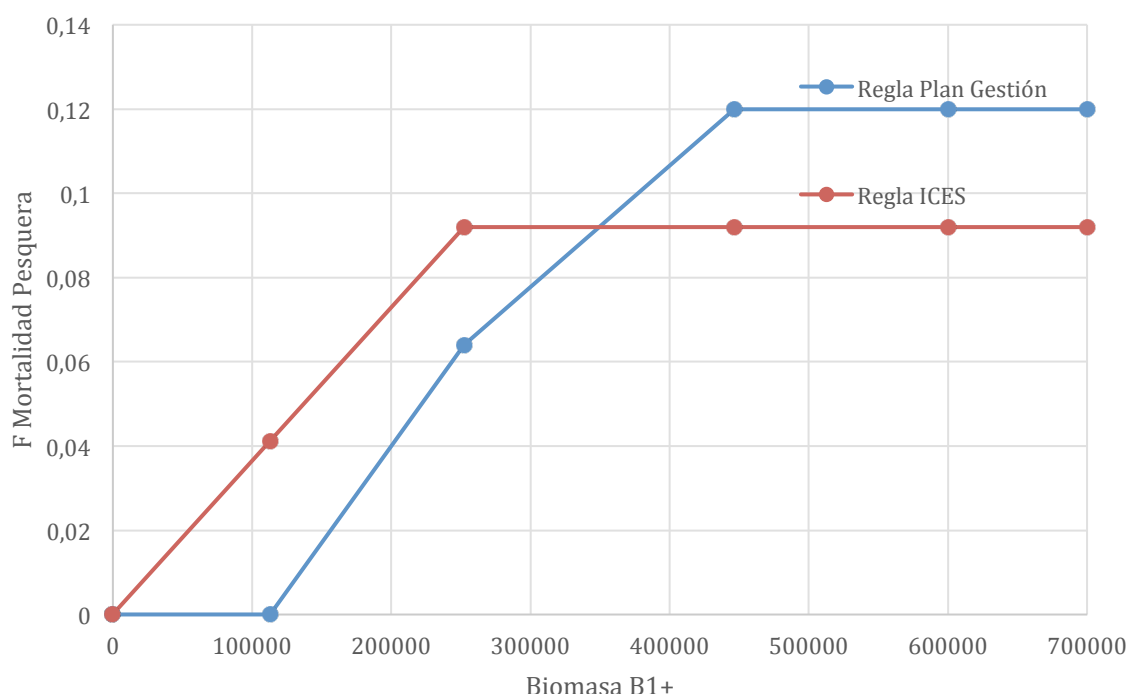


## Ata da reunião do GT Ad-hoc Sardinha Ibérica Quinta-feira, 1 de julho de 2021– Online

Enrique Paz (Presidente do grupo de trabalho) deu início à reunião agradecendo a presença de todos os participantes. A ordem de trabalhos e a ata da última reunião foram aprovadas.

Andres Uriarte (AZTI) apresentou a avaliação comparativa feita pelo CIEM, entre a regra de gestão proposta pelos Estados Membro (Espanha e Portugal) e a regra inicial do CIEM.



### As principais conclusões desta avaliação são:

1. O CIEM considera que o regime de fraca produtividade do *stock* (fracos níveis de recrutamento 2003-2019) continua a ser o cenário de referência apesar de ser possível uma transição para um regime de produtividade intermédio (1993-2019).
2. Todas as regras testadas (TAC máximo de 35 a 50 000 toneladas) são coerentes com os princípios de precaução (com um risco por Blim inferior a 5%) tanto a longo como a curto prazo (2021-2026). Este resultado é suficientemente robusto para fazer face a uma eventual alteração para níveis mais elevados de produtividade dos *stocks*.
3. Em regime de fraca produtividade as capturas previstas das regras avaliadas são todas muito semelhantes, mas a variação interanual é um pouco diferente (aumentando

consoante o aumento do TAC máximo). Sob este regime de produtividade a regra HC35 resulta em maiores capturas, mas mais fracas (F).

4. Se o *stock* passasse para um estado de maior produtividade tanto as capturas como as variações interanuais mais elevadas seriam produzidas com regras também mais elevadas, de TAC máximo.

5. O CIEM reavaliou os indicadores de gestão e o Fmsy passou de 0,032 para 0,092.

6. Os resultados apresentados dependem da avaliação disponível em 2020. No entanto, caso se verifiquem alterações na dinâmica de recrutamento, na biologia ou no esquema de exploração da pesca será necessária a reavaliação desta regra. No decorrer do segundo semestre será analisada a eventual integração das campanhas de outono na avaliação desta população de sardinhas, o que poderá levar à revisão da avaliação e dos indicadores biológicos de gestão.

7. Havia outro cenário de produtividade que oscilava entre o fraco e o médio, mas não foi apresentado porque os indicadores biológicos estão mal definidos.

Isabel Riveiro (IEO) apresentou de seguida os resultados das campanhas PELAGO e PALACUS de 2021. Os dados de ambas mostram uma grande abundância de sardinha nas águas ibéricas.

O parecer do CIEM demonstra que a mortalidade causada pela pesca é, actualmente, abaixo do Fmsy e a biomassa acima do Blim e do Bpa. Está previsto um *inter benchmark* para este *stock* em julho. Os pontos de referência vão ser novamente avaliados assim como as regras de exploração. O parecer para 2022 será publicado em dezembro. Em resposta a Miren Garmendia (OPEGUI), Isabel Riveiro especificou que a equipa científica tencionava propor um parecer no ano N para o ano N+1 e não fazer a revisão anual como é prática atual, dado que as campanhas científicas são, hoje, suficientemente robustas para realizar as estimativas e facilitar a gestão.

Isabel Riveiro (IEO) e Andres Uriarte (AZTI) responderam, de seguida, às questões apresentadas pelos membros:

- A regra proposta pelos Estados Membro inclui o TAC máximo para o qual foram testados vários valores (de 35 a 50 000 toneladas). Todas as versões desta regra se mostraram cautelosas.
- O TAC proposto, segundo a regra atual do CIEM, é de 40 434 toneladas para 2021.
- Não é a regra com o TAC máximo mais elevado (50 000 toneladas) a que oferece as possibilidades de pesca mais elevadas a longo prazo.
- As diferentes versões da regra proposta pelos Estados Membro serão, novamente, analisadas após o *inter benchmark* que terá lugar durante o verão. Os membros poderão apresentar propostas até ao final do ano tendo em vista a adoção de uma regra para 2022.
- Os dados das campanhas científicas (PELAGO e PELACUS) são integrados em modelos como índices relativos e não como valores absolutos.

- Devido à falta de tempo, as várias avaliações não foram feitas para um cenário de produtividade média, foram consideradas outras prioridades.
- Dado que o Fmsy está condicionado à regra aplicada, podem ser encontrados, consoante as regras utilizadas, diferentes valores de Fmsy.
- Estão disponíveis todos os elementos para a adoção de uma das regras de gestão. Aquando da escolha (um dos valores de TAC máximo) será importante considerar se a produtividade se mantém fraca ou se passará a regime médio.

Humberto Jorge (ANOPCERCO) agradeceu o trabalho da equipa científica, apreciando o facto de hoje os pareceres científicos serem uma realidade, mesmo que para isso tenha sido necessário esperar vários anos. Agradeceu, ainda, às administrações portuguesa e espanhola, pelo trabalho realizado nesta matéria. Espera que, no futuro, as avaliações possam, rapidamente, adaptar-se à realidade e às evoluções do *stock*. No que diz respeito ao regime de produtividade, Humberto Jorge sublinhou que fazer um forte recrutamento durante vários anos consecutivos não era uma situação normal para este *stock* e não pode, portanto, corresponder às expectativas do CIEM, não podendo, por isso, constituir um argumento para a manutenção de um regime de fraca produtividade.

Cristina Perdiguero Arenas (Administração Espanhola) confirmou que o TAC 2021 deveria ser atualizado, o mais brevemente possível, logo após a publicação do parecer do CIEM, estando em contacto com a administração portuguesa.

Finalmente, os membros decidiram refletir e voltar à discussão da adoção de uma regra de gestão aquando da reunião do Grupo de Trabalho Espécies Pelágicas do CC SUL, em outubro.